



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GABINETE DO MINISTRO

Política Energética

- Síntese-

O Governo aprovou uma Resolução que sistematiza as orientações sobre Política Energética, assente em três eixos estratégicos: a segurança do abastecimento nacional, o fomento do desenvolvimento sustentável e a promoção da competitividade nacional.

A Resolução detalha as orientações e objectivos consagrados no Programa do Governo, definindo as medidas que os concretizam. São objectivos da Política Energética os seguintes:

1. Liberalização do mercado
2. Redução da intensidade energética no produto
3. Redução da factura energética
4. Melhoria na qualidade de serviço
5. Segurança no aprovisionamento e do abastecimento
6. Diversificação das fontes e aproveitamento dos recursos endógenos
7. Minimização do impacto ambiental
8. Contribuição para o reforço da competitividade e da economia nacional

Estes objectivos vêm ao encontro das necessidades e exigências dos produtores e consumidores, em especial dos consumidores industriais e dos serviços, que em muitos casos ainda não aproveitam algumas alterações, designadamente na estrutura tarifária, que permitem gerir mais eficazmente a factura energética, bem como novas soluções tecnológicas e de modernização de equipamentos produtivos.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
GABINETE DO MINISTRO

Outro grande desafio assumido é o do aumento da participação das energias renováveis na oferta, bem como, o dos novos mercados dos serviços energéticos, das emissões e dos futuros certificados verdes.

As orientações descritas neste documento – e que temos vindo a imprimir à política energética – são as adequadas para assegurar o reforço da competitividade das empresas num quadro de eficiência e de aumento da utilização dos recursos energéticos endógenos.

O Governo quer que as empresas portuguesas sejam servidas por produtores e fornecedores eficientes no âmbito do mercado ibérico, o que constitui um enorme desafio para as empresas do sector nacional de energia, que terão de assumir objectivos de eficiência ambiciosos e estratégias de desenvolvimento claras e centradas no seu negócio principal.

I. Garantir a Segurança do Abastecimento Nacional

Portugal tem uma dependência externa, em termos de energia primária, claramente superior àquilo que é a média da União Europeia e dos países comparáveis. Portugal importa cerca de 85 por cento da energia que consome e tem um dos piores níveis de eficiência dos 15 Estados-Membros da UE na utilização da energia, com evidentes reflexos negativos na competitividade da economia. Para minimizar esta dependência, garantir a segurança do abastecimento nacional e diversificar as fontes de energia, o Governo adopta, entre outras, as seguintes medidas:



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
GABINETE DO MINISTRO

1. Reduzir a dependência externa de energia primária - com aproveitamentos hidroeléctricos e incentivando as energias renováveis. Actua-se do lado da procura, promovendo a utilização racional da energia, e do lado da oferta, incentivando os investimentos de que resulte a redução da importação de energia primária.

2. Diversificar as fontes externas, por países e por tipo de fonte - através da melhoria do abastecimento de gás natural com o terminal de recepção de gás natural liquefeito em Sines, a armazenagem subterrânea de Gás Natural e o reforço das interligações por gasoduto no interior e com o exterior da Península Ibérica. O reforço das interligações eléctricas entre Portugal e Espanha e entre Espanha e França, já em curso, facilitará a integração de Portugal no Mercado Interno de Electricidade, permitindo o acesso em maior escala de consumidores portugueses à produção eléctrica espanhola e às sobre-capacidades existentes além-Pirinéus.

A aposta nas energias renováveis adquire, uma vez mais, um cariz decisivo, nomeadamente, através do reforço do parque de centrais hidroeléctricas e eólicas. Assume ainda particular relevo a gestão luso-espanhola de recursos hídricos internacionais, garantindo uma equidade de uso desses recursos na produção de electricidade em território nacional.

Há que assegurar o planeamento articulado e a construção de infra-estrutura de acesso e de redes de transporte e de distribuição de gás natural, bem como de redes de distribuição de electricidade, garantindo o fornecimento de energia em condições de quantidade e qualidade adequadas. Num contexto de mercado ibérico e europeu, as interconexões eléctricas, objecto de um



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
GABINETE DO MINISTRO

programa de desenvolvimento coordenado com Espanha, que se prevê concluído até 2006, assumem um carácter fundamental.

3. Manter reservas obrigatórias de combustíveis – prevê-se para meados de 2003, a autonomização parcial da gestão das reservas *obrigatórias* de combustíveis derivados do petróleo – que deverá passar a ser uma actividade independente – através da EGREP (Empresa de Gestão de Reservas Estratégicas Portuguesas). Serão ainda estabelecidos, na sequência dos princípios assumidos no quadro da Cimeira Ibérica de Valência, os mecanismos de cooperação a nível ibérico, para que se possa efectuar uma gestão articulada destas reservas de combustíveis de ambos os países, garantindo maior segurança e eventual redução dos custos de gestão das reservas.

Na linha do que já é previsto no contrato de concessão da Transgás e de recentes directivas comunitárias em discussão, dever-se-á reforçar as obrigações nacionais de constituição de reservas em gás natural, adequando-as à importância deste combustível no consumo de energia final que atingirá cerca de 18% em 2010.

4. Garantir uma capacidade adequada de produção de energia eléctrica - um mercado transparente e sem distorções regulatórias consegue atrair investimento que garanta o cumprimento de padrões de segurança equilibrados e a continuidade do fornecimento e do abastecimento (nomeadamente, a existência de margens de reserva de potência adequadas), optimizando o respectivo custo económico para garantir competitividade das empresas em mercado livre e minimizar impactos desfavoráveis nos consumidores.



II. Fomentar o Desenvolvimento Sustentável

Portugal apresenta indicadores de utilização racional de energia que não são compatíveis com um nível apropriado de qualidade ambiental e com a competitividade económica, sendo necessário tomar medidas de fundo, que respeitem compromissos internacionais assumidos, nomeadamente os que resultam do Protocolo de Quioto.

O Programa do Governo consagra o apoio ao desenvolvimento das energias renováveis; a promoção de aproveitamentos hidroeléctricos de fins múltiplos para produção de energia e aproveitamento de água; o incentivo ao consumo de energias ambientalmente mais limpas e a gestão da procura de energia, nomeadamente pela promoção da inovação tecnológica e aumento da eficiência na sua utilização. Para concretizar este segundo eixo estratégico, vai o Governo:

1. Adoptar mecanismos que concretizem o Protocolo de Quioto - as actuais previsões apontam para que Portugal seja dos países da UE pior colocados para cumprir os compromissos assumidos. Estima-se aliás que Portugal tenha já ultrapassado (até 1999 as emissões já tinham subido 24,5 por cento, quando o limite era de 27 por cento até 2010) as emissões admissíveis para 2008-10.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
GABINETE DO MINISTRO

2. Promover a utilização racional de energia - em Setembro de 2001 foi aprovado o Programa E4 – Eficiência Energética e Energias Endógenas, cuja concretização e monitorização exigem a continuidade de um esforço acentuado.

O respeito pelos objectivos da Directiva europeia relativa à produção de electricidade a partir de fontes renováveis, que aponta para que, em 2010, 39% da electricidade consumida em Portugal seja de origem renovável, implica que este sector vá mobilizar perto de 5 mil milhões de euros de investimento até esta data. A manutenção pelo Governo do actual sistema de apoio às renováveis e a resolução dos entraves que ainda subsistem, tem como objectivo a concretização destas metas e a viabilização de uma fileira industrial e de *know-how* português, cujo potencial de criação de emprego e de exportação são muito significativos.

III. Promover a Competitividade Nacional

A factura energética é um dos factores mais determinantes da competitividade do país. Portugal enfrenta hoje o desafio da melhoria da sua competitividade num contexto de globalização e entrada de novos países na União Europeia.

1. Concretização do Mercado Ibérico da Electricidade - os Governos de Portugal e Espanha têm vindo a preparar o Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL) e na recente Cimeira de Valência conseguiu-se um decisivo avanço na definição do modelo e das metas de concretização do Mercado Ibérico de Electricidade. Entre os avanços e compromissos alcançados na Cimeira há a destacar os seguintes:



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
GABINETE DO MINISTRO

- A concretização do MIBEL de forma faseada, desde o primeiro semestre de 2003, completando-se até 2006, com a finalização dos projectos de interligações.
- No primeiro semestre de 2003, serão materializadas todas as medidas dirigidas à articulação de exploração técnica de ambos os sistemas eléctricos. Esta articulação de exploração técnica concretizar-se-á nos seguintes aspectos:
 - Elaboração de normas harmonizadas de operação do sistema;
 - Análise da procura, a partir de uma curva de carga integrada do sistema ibérico;
 - Mecanismos de coordenação para a resolução de incidentes (congestões, sobrecargas, etc.) e para o desenvolvimento das acções de manutenção das redes;
 - Apresentação de um documento conjunto de planificação de infra-estruturas de interligação coerente com a planificação energética de ambos os países.

Porém, apenas existirá Mercado Ibérico se existir capacidade de Transporte. O aumento dessa capacidade – que actualmente é insuficiente – ficou calendarizada até 2006.

O desenvolvimento gradual do MIBEL terá lugar à medida que ambos os sistemas eléctricos evoluam na aproximação dos respectivos quadros de funcionamento, designadamente, no que se refere aos seguintes aspectos:

- Abertura do mercado a todos os consumidores até Julho de 2004;
- Eliminação de contratos de aquisição de energia e estabelecimento do respectivo mecanismo de compensação;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
GABINETE DO MINISTRO

- Harmonização da estrutura tarifária;
- Estudo de possíveis formas de aproximação, a médio prazo, dos respectivos operadores das redes de transporte de electricidade e de gás natural;
- Compromisso de estabelecimento de um acordo que permita a gestão conjunta de parte das reservas obrigatórias de hidrocarbonetos.

Por último, a condição fundamental para a implementação do MIBEL é o estabelecimento de uma plataforma comum de regulação, para que as empresas de ambos os países sejam aferidas pelos mesmos padrões de exigência regulatória e para que um mecanismo de resolução de disputas célere e eficaz seja implementado.

2. Operador de Mercado Ibérico - Na Cimeira de Valência estabeleceu-se o consenso sobre o conceito e funcionamento futuro do operador de Mercado Ibérico (OMI). O OMI será um operador único, com dois pólos que serão especializados, complementares e comunicantes. O pólo português terá a seu cargo os mercados a prazo e financeiros e o pólo espanhol ficará com o mercado diário e intradiário, que terá que evoluir face ao actual OMEL. Este operador, cujo pólo português resultará do destaque do actual gestor de ofertas da REN, deverá estar funcional no primeiro semestre de 2003.

3. Tarifário Harmonizado - Ficou consagrada na Cimeira a necessidade de caminhar no sentido da harmonização das estruturas tarifárias, com a definição de regras claras e transparentes para o estabelecimento de tarifas. Assim, teremos um quadro regulamentar estável que permitirá transmitir os sinais de mercado adequados aos agentes, nomeadamente para o



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GABINETE DO MINISTRO

estabelecimento de nova capacidade produtiva. O arranque do MIBEL deve implicar assim o estabelecimento de condições competitivas idênticas para o sector em Portugal e Espanha e para os respectivos consumidores.

4. Extinção dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) - iniciar-se-á, muito brevemente, o processo de renegociação/extinção dos Contratos de Aquisição de Energia. Este processo torna-se imprescindível para que exista um verdadeiro mercado de electricidade. É necessário que haja colocação de energia nesse mercado. Desta forma, a Rede Eléctrica Nacional deixará o seu “estatuto” de comprador quase único da electricidade produzida, para que as empresas de produção a possam colocar no mercado.

Importa notar que esses contratos (entre os produtores vinculados e a REN) oferecem garantias aos agentes da produção que deverão ser acauteladas no mecanismo de recuperação de Custos de Transição para a Concorrência que vier a ser definido, sem introduzir vícios à livre formação de preços no mercado.

5. Elegibilidade de Clientes - prepara-se o alargamento da elegibilidade a todos os consumidores portugueses. Já estão liberalizados os segmentos industriais de média, alta e muito alta tensão – hoje já há liberdade de escolha de fornecedor para esses cerca de 20 mil consumidores portugueses. Falta caminhar no sentido da liberalização para os consumidores da baixa tensão, ou seja, entidades fornecidas em baixa tensão (Baixa Tensão Especial) e consumidores domésticos. As datas decididas para esta fase de liberalização concedem o tempo suficiente às empresas do sector para se prepararem a nível organizacional e técnico. Assim, a baixa tensão especial poderá ser considerada elegível a partir de 1 de Janeiro de 2004 e, seis meses depois, acontecerá a abertura a todos os restantes clientes de baixa



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
GABINETE DO MINISTRO

tensão. Em Julho de 2004 todos os consumidores terão a possibilidade de escolher efectivamente o seu fornecedor.

6. Liberalização do Gás Natural - o sector do gás tem um desenvolvimento recente em Portugal pelo que beneficia do estatuto de sector emergente, sendo que Portugal dispõe de derrogação da sua liberalização entre 2008 e 2012 consoante o tipo de clientes. No entanto, o preço do gás, para além de afectar de uma forma directa todas as empresas que o utilizam como fonte energética, também se reflecte, e será possivelmente determinante num futuro próximo, nos custos da electricidade. Nesse sentido, será proposta a liberalização antecipada do sector do gás natural. As empresas portuguesas poderão também beneficiar de condições comparáveis com as que têm as empresas que com elas concorrem na vizinha Espanha e no resto da Europa.

7. Separação do Transporte e Comercialização do Gás Natural - será feito o destaque da rede de alta pressão, separando esta actividade de outras de cariz comercial. As redes de distribuição deverão vir a ser objecto de tratamento análogo, separando a função de comercialização, a liberalizar, da propriedade e exploração das redes.

8. Extensão da regulação ao sector do gás natural - as competências da regulação do mercado do gás foram recentemente atribuídas à ERSE. Uma transferência que se antevê gradual, tendo em conta os contratos de concessão existentes, mas que não deixará de proporcionar uma regulação independente e que deverá atender aos princípios da defesa dos consumidores e da consolidação do jovem sector do gás natural no nosso País



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
GABINETE DO MINISTRO

e ao alinhamento desejável por aproximação mútua com a política de regulação no quadro do Mercado Ibérico.

9. Liberalização dos Combustíveis - apesar de os preços variarem essencialmente em função dos custos do petróleo e dos limites do imposto (ISP), o regime actual, designadamente em relação a três dos combustíveis (a gasolina sem chumbo 95, o gasóleo rodoviário e o gasóleo agrícola) é um regime de preços máximos de venda. Todavia, ele funciona na prática como um regime de preços administrativos, salvo raras excepções, designadamente por razões pontuais de natureza comercial. De facto, o preço máximo tem funcionado essencialmente como um preço de referência que todos os distribuidores adoptam. O Governo entende que a liberalização terá como consequência a introdução de concorrência efectiva, com evidentes benefícios para os consumidores. A liberalização será acompanhada de uma adequada monitorização, que competirá à Autoridade da Concorrência.

10. Estimular as Políticas de Diminuição da Intensidade Energética do Produto - o aumento da concorrência que decorre da liberalização exige um grande esforço de eficiência por parte dos produtores nacionais. E isso terá reflexos claramente positivos nas empresas e consumidores portugueses que poderão ver baixar os seus custos de energia. Por outro lado, representando este tipo de custos uma parte significativa da estrutura das suas despesas, importa que as empresas adoptem medidas de eficiência de consumo energético de forma a reduzir ainda mais a sua factura energética.

11. Qualidade de Serviço – foram recentemente aprovados os novos Regulamentos da Qualidade de Serviço, contemplando o gás natural e a electricidade. Nesta última procedeu-se a um alargamento das zonas em que



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
GABINETE DO MINISTRO

os parâmetros são mais exigentes, havendo, simultaneamente, uma exigência acrescida nesses parâmetros, quer de cariz técnico quer comercial. Na electricidade, importa ainda referir que o novo Regulamento adopta uma filosofia de pagamento de compensações automática, em contraposição com o actual regime em que o pagamento é efectuado apenas a pedido do cliente. Foram ainda revistos os montantes das compensações, elevando-os, uniformizando o seu valor, independentemente da zona onde o cliente se encontra.

Conclusão

O Governo acredita que o aumento da abertura e da concorrência nos mercados energéticos é não só importante, mas também uma necessidade. Isso trará benefícios claros para as empresas e para a sua competitividade. As entidades reguladoras desempenham aqui um papel essencial de defesa dos interesses dos consumidores, no quadro dos objectivos de política económica democraticamente legitimada.

As orientações estratégicas, alicerçadas também em objectivos ambientais, dirigidas à política energética são as adequadas para assegurar o reforço da competitividade das empresas num quadro de eficiência, valorização da produção endógena de energia e cumprimento das obrigações de carácter ambiental.

O Governo cria assim as condições para o desenvolvimento de uma fileira dinâmica, competitiva e moderna de actividades económicas e de I&D, no sector da Energia, com capacidade para se posicionarem no Mercado Ibérico e no Mercado Interno Europeu.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GABINETE DO MINISTRO

	Medida	Descrição	Implementação
1	Estudar a reorganização do sector energético nacional	Estudo sobre a competitividade Ibérica das fileiras nacionais de electricidade, gás e petróleo na perspectiva do Estado como accionista da GalpEnergia, EDP e REN. Preparação do documento de Política Energética Nacional. Estudo da constituição da EGREP (Empresa Gestora de Reservas Estratégicas).	Estudo a decorrer com recomendações finais a serem entregues no final de Março de 2003.
2	Diversificar fontes de abastecimento de gás natural	<ul style="list-style-type: none">• Construção do terminal de recepção de gás natural liquefeito em Sines.• Construção de armazenagem subterrânea de gás natural.	<ul style="list-style-type: none">• 4º trimestre de 2003• 1º reservatório em Março de 2004



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GABINETE DO MINISTRO

	Medida	Descrição	Implementação
3	Reforçar interligações eléctricas com Espanha	Implementação do plano para reforçar as interligações eléctricas com Espanha.	Em curso. Conclusão prevista para: 1ª fase – 2004 2ª fase – 2006/2007
4	Reforçar as redes eléctricas nacionais	Assegurar o planeamento e a execução da construção de infra-estrutura de acesso e redes de transporte e de distribuição de electricidade.	Em curso
5	Reforçar as redes de gás natural nacionais	Assegurar o planeamento e a execução da construção de infra-estrutura de acesso e redes de transporte e de distribuição de gás natural.	Em curso
6	Redução da	Estimular a mudança de	Em curso



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GABINETE DO MINISTRO

	Medida	Descrição	Implementação
	dependência energética externa	sistemas, processos e tecnologias de que resulte a redução do consumo de energia primária importada.	
7	Criar a entidade gestora de reservas estratégicas	Implementar a autonomização da gestão das reservas obrigatórias de combustíveis através da criação da EGREP.	Meados de 2003
8	Alocação de emissões por sector e principais indústrias no âmbito do acordo de Quioto	<ul style="list-style-type: none">• Definir a repartição das emissões totais permitidas por sectores e, dentro de cada um destes, a afectação por principais emissores.• Plano Nacional de Alocação de Emissões.• Comércio de Emissões.• Garantir equidade com Espanha e a UE.	A iniciar no primeiro semestre de 2003



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GABINETE DO MINISTRO

	Medida	Descrição	Implementação
9	Definir a Taxa de emissão de carbono no âmbito do acordo de Quioto	Para os emissores não abrangidos pelo comércio de emissões definir a taxa de emissão (Taxa de carbono) garantindo a equidade com Espanha e os restantes Estados Europeus.	A iniciar no segundo semestre de 2003
10	Implementar o Plano Nacional de Alterações Climáticas	Implementar o conjunto das medidas previstas para o Bloco Adicional da versão 2003 do PNAC.	A iniciar no segundo semestre de 2003
11	Incentivar uso de colectores solares e implementar o uso de Água Quente Solar	<ul style="list-style-type: none">• Dedução fiscal correspondente à aquisição de colectores solares e outros equipamentos, até 700 euros.• Programa Água Quente Solar – objectivo: instalar 1 milhão de m² de colectores até 2010.	Em curso
12	Incentivar o	IVA à taxa de 12 por	Em curso



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GABINETE DO MINISTRO

	Medida	Descrição	Implementação
	aproveitamento de energias endógenas e mais limpas	cento para os equipamentos destinados ao aproveitamento de energias endógenas.	
13	Promover produção descentralizada de energia eléctrica	<ul style="list-style-type: none">• Adaptação dos programas de Investimentos dos operadores das redes eléctricas, de forma a possibilitar a interligação da produção descentralizada.• Introdução dos Certificados Verdes• Promoção de mecanismos de utilização racional da água (bombagem) utilizada na produção de energia eléctrica.	Em curso



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GABINETE DO MINISTRO

	Medida	Descrição	Implementação
14	Apoiar projectos de melhoria de eficiência energética	Apoio financeiro a projectos de investimento em eficiência energética.	Em curso
15	Apoiar infraestruturas energéticas	Apoio financeiro à construção de infra-estruturas energéticas de gás natural e electricidade.	Em curso
16	Implementar a Eficiência Energética dos Edifícios	Programa Nacional para a Eficiência Energética dos Edifícios: <ul style="list-style-type: none">• Nova legislação• Projectos-piloto• Informação/Formação• Certificação energética	Em curso
17	Apoiar projectos de desenvolvimento de sistemas de transporte energeticamente eficientes e mais	Sistemas de transporte energeticamente eficientes e mais limpos: <ul style="list-style-type: none">• Diversificação de consumos (GN, Biocombustíveis ...).• Transporte	Em curso



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GABINETE DO MINISTRO

	Medida	Descrição	Implementação
	limpos	sustentável. <ul style="list-style-type: none">• Gestão de energia.	
18	Promover a melhoria do acesso dos consumidores à informação sobre energia	Melhoria do acesso dos consumidores à informação sobre energia: <ul style="list-style-type: none">• Informação ao público:• Website e Estatísticas.• Informação especializada.• Avaliação da percepção pública à Energia.	Em curso
19	Publicar quadro legal e normativo relativo à microgeração	Estabelecer o quadro regulamentar e tarifário para entrega de energia à Rede.	Em curso
20	Transpor e aplicar a Directiva	Transposição e aplicação de recente Directiva Europeia que inclui a	A iniciar no segundo



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GABINETE DO MINISTRO

	Medida	Descrição	Implementação
	Europeia relativa à eficiência energética de edifícios	certificação de edifícios.	semestre de 2003
21	Promover a eficiência energética na gestão das compras públicas	Introduzir a dimensão energética nos cadernos de encargos e apreciação de proposta de fornecimento de bens e serviços.	A iniciar no 2º semestre de 2003
22	Introduzir a dimensão local na gestão de energia e do aproveitamento de recursos	<ul style="list-style-type: none">• Participar no desenvolvimento do Programa Energia, Ambiente e Administração Local.• Harmonização da contribuição Municipal para as tarifas eléctricas.	A iniciar no primeiro semestre de 2003
23	Desenvolver o Programa Nacional de Gestão de Energia	Rever o actual Regime de Gestão e Consumo de Energia, modernizando-o e compatibilizando-o com as Directivas sobre Controlo Integrado de	A iniciar no primeiro semestre de 2003



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GABINETE DO MINISTRO

	Medida	Descrição	Implementação
		Poluição e do Comércio de Emissões.	
24	Concretizar o MIBEL	Concretizar o MIBEL de forma faseada.	Até 2006
25	Definir uma plataforma comum de regulação no âmbito do MIBEL	Criar o Comité de Regulação e Gestão Técnica Português e Espanhol para a harmonização dos pontos de convergência da política reguladora entre os dois países e definir esses mesmos pontos e mecanismos associados.	Até final de 2003
26	Definir estrutura tarifária no âmbito do MIBEL	Definir os princípios comuns para estabelecimento dos mecanismos usados no cálculo de tarifas.	Em curso
27	Elaborar normas harmonizadas de operação do	Elaborar as normas harmonizadas para operação do sistema técnicas e comerciais,	Em curso. A concluir, até final de 2003



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GABINETE DO MINISTRO

	Medida	Descrição	Implementação
	MIBEL	incluindo os mecanismos de coordenação para a resolução de incidentes (congestões, sobrecargas, etc.) e para o desenvolvimento das acções de manutenção das redes.	
28	Implementar o Operador de Mercado Ibérico no âmbito do MIBEL	Implementar a estrutura operacional do pólo português que terá a seu cargo os mercados a prazo e financeiros: Articulações entre operadores e garantia de acesso ao restante Mercado Europeu.	Primeiro Semestre de 2003
29	Concluir estudo da análise da procura no MIBEL	Analisar a procura a partir de uma curva de carga integrada do sistema ibérico.	Concluído
30	Apresentação de um documento	Concluir o documento conjunto de planificação	Concluído



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GABINETE DO MINISTRO

	Medida	Descrição	Implementação
	conjunto de planificação de infra-estruturas de interligação do MIBEL	de infra-estruturas de interligação coerente com a planificação energética de ambos os países.	
31	Abertura do mercado eléctrico a todos os consumidores	Abrir o mercado de electricidade a todos os consumidores.	Até Julho de 2004
32	Eliminação de parte dos contratos de aquisição de energia e estabelecimento do respectivo mecanismo de compensação	Eliminar contratos de aquisição de energia e estabelecer os respectivo mecanismos de compensação.	Até ao final do 1º semestre de 2003
33	Publicar Regulamentos de Qualidade de Serviço	Garantir a existência de um acompanhamento regulatório permanente e objectivo dos níveis de qualidade de serviço na electricidade e no gás natural.	Concluído



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GABINETE DO MINISTRO

	Medida	Descrição	Implementação
34	Liberalizar o sector do gás natural	Antecipar a liberalização do sector do gás natural, em particular no que se refere ao destinado à produção de electricidade	A fixar em função da estratégia para o sector energético
35	Separar o Transporte e Comercialização do gás natural	Separação accionista das funções de Transporte das restantes actividades do gás natural.	Até final do 1º semestre de 2004
36	Alargar as competências da ERSE ao sector do gás natural	Implementar a actuação da ERSE como Regulador no gás natural.	Em curso
37	Rever a legislação relativa ao sector do petróleo e seus derivados	Reformular o quadro legal de enquadramento do exercício de actividades pelos agentes económicos e rever o respectivo ordenamento regulamentar.	Em curso. Concluir no final de 2003



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GABINETE DO MINISTRO

	Medida	Descrição	Implementação
38	Definir o quadro de monitorização do sector dos combustíveis	Acompanhar a actividade do sector dos combustíveis no âmbito da liberalização dos preços.	Abril de 2003
39	Estudar a possibilidade da gestão Ibérica, parcialmente conjunta, de parte das reservas estratégicas de hidrocarbonetos	Estudar o estabelecimento de um acordo que permita a gestão conjunta de parte das reservas estratégicas de hidrocarbonetos.	Até final de 2003
40	Liberalizar o preço dos combustíveis	Liberalizar os preços dos combustíveis.	Meados de 2003